

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 001/2022

Resolução Nº 001/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO FÁBIO XAVIER DE BRITO AQUINO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO FÁBIO XAVIER DE BRITO AQUINO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
Código Identificador: 48703570

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 002/2022

Resolução Nº 002/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSEMAR DANTAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSEMAR DANTAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
Código Identificador: 27323860

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 003/2022

Resolução Nº 003/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor MIKAEL DOUGLAS CRISPIM SOARES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor MIKAEL DOUGLAS CRISPIM SOARES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
Código Identificador: 54477148

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 004/2022

Resolução Nº 004/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor DAMIÃO JOSÉ LOPES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor DAMIÃO JOSÉ LOPES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
Código Identificador: 65522368

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 005/2022

Resolução Nº 005/2022

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora LÍGIA REGINA BEZERRA DA CUNHA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora LÍGIA REGINA BEZERRA DA CUNHA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 006/202

Resolução Nº 006/202

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora LÍVIA MARISLA CÂMARA PINHEIRO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora LÍVIA MARISLA CÂMARA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 22752407

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 53403818

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 007/2022

Resolução Nº 007/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor CLÁUDIO ROSSINE FERREIRA CÂMARA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor CLÁUDIO ROSSINE FERREIRA CÂMARA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 008/2022

Resolução Nº 008/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO LEITE NETO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO LEITE NETO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 08740522

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 57361545

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 009/2022

Resolução Nº 009/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOÃO MARIA JÁCOME RIBEIRO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOÃO MARIA JÁCOME RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 010/2022

Resolução Nº 010/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ARICLENE PEREIRA SOARES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ARICLENE PEREIRA SOARES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 78648566

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 57125221

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 011/2022

Resolução Nº 011/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor CARLOS RENAN ASSIS DE MEDEIROS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor CARLOS RENAN ASSIS DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 012/2022

Resolução Nº 012/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSÉ MARIA JÁCOME BEZERRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSÉ MARIA JÁCOME BEZERRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 24264353

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 20618553

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 013/2022

Resolução Nº 013/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOÃO BATISTA BARRETO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOÃO BATISTA BARRETO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 014/2022

Resolução Nº 014/2022

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora TEREZINHA MAIA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora TEREZINHA MAIA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 16602704

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 67760635

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 015/2022

Resolução Nº 015/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO SEVERO RODRIGUES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO SEVERO RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 016/2022

Resolução Nº 016/2022

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora DAYANE JUSTINO PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora DAYANE JUSTINO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA



**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 73844646

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 28877118

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 017/2022

Resolução Nº 017/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSÉ CEZÁRIO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSÉ CEZÁRIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## RESOLUÇÃO

### Resolução Nº 018/2022

Resolução Nº 018/2022

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor BENEDITO DE ANDRADE GOMES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor BENEDITO DE ANDRADE GOMES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 47524186

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato entre a Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA-ME, CNPJ: 14.620.598/0001-26, RUA JOÃO PEDRO FILHO 68, NAVEGANTES, CEP: 59665-000, AREIA BRANCA/RN, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no item: 1 com um valor mensal de 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), através do Pregão Presencial 07/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de Contratação de serviço de sonoplastia/técnico de som, manutenção dos equipamentos de som e gravação de áudio para efetivação das sessões da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Até 28 de setembro de 2023.

Areia Branca/RN, 20 de setembro de 2022.

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 47357654

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2022

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **José Livaldo Vieira Júnior** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE" ao senhor **José Livaldo Vieira Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 19 de outubro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 73528517

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2022

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **Cláudio José do Nascimento** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

Art. 1º. Fica concedido o Título de “CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE” ao senhor **Cláudio José do Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 19 de outubro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 01057256

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2022**

Concede Título de Cidadã Campo-redondense a senhorita **Roberta Mythalyene de Araújo Silva** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE” a senhorita **Roberta Mythalyene de Araújo Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 19 de outubro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 28841873

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2022**

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **Richardson Lenine de Alencar Carvalho** e dá outras

providências.

**Nº017/2022**

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE" ao senhor **Richardson Lenine de Alencar Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 19 de outubro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva  
Código Identificador: 34737510

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviço de transmissão ao vivo para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403, CNPJ: 12.542.009/0001-03; CRISTOVÃO JOSÉ AZEVEDO DE SOUZA, CNPJ Nº16.571.782/0001-59; DANUBIO DA SILVA 06317492417, CNPJ Nº29.144786/0001-00;

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar os serviços acima mencionados e a empresa: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403, CNPJ sob o nº 12.542.009/0001-03 é a que oferece os menores preços de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação do serviço de transmissão ao vivo Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403, CNPJ sob o nº 12.542.009/0001-03 vencedora do item: 01 no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 20 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 20762165

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**DESPACHO**

## **SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CNPJ 10.727.485/0001-73

GESTÃO DE CONTRATOS

DESPACHO

ORIGEM: M. M. D. DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS EIRELI – POSTO SERIDÓ – PS

DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Trata-se de Solicitação de reajuste de preços na forma de supressão enviado pela empresa M. M. D. DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº

35.776.042/0001-01, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2022 cujo objeto trata-se de FORNECIMENTO EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, justificando que: “Os preços dos combustíveis sofreram leves aumentos, devido a alterações estabelecidas pela Petrobrás e distribuidoras”.

Considerando que após conhecimento do Presidente desta casa, enviou os autos do processo a esta Gestão de Contratos, determinando que fosse tomada as providências cabíveis.

Considerando que a empresa M. M. D. DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS EIRELI encontra-se com regularidade fiscal e trabalhista vigente, conforme certidões negativas acostadas aos autos, e que de acordo com a Minuta de Contrato do Pregão Presencial nº. 001/2022 está previsto na cláusula 12º - Das Alterações Contratuais, que os preços registrados poderão ser revistos com as devidas justificativas, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Dessa forma, fica acatado a solicitação de reequilíbrio do valor solicitado, por atender as normas legais e se tratar apenas de reajuste comum, sem expressão de oneração do contrato.

Cruzeta/RN, 20 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 18631210

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**ATOS**

## **ATO DE CONVOCAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

ATO DE CONVOCAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, nos termos do Art. 25, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca a integralidade dos membros da referida Mesa, para reunião a ser realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para fins de aprovação de Ato da Mesa, especialmente na formação da Comissão Especial com objetivo de dar parecer sobre Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, nos termos dos Art. 36 e 37 do referido Regimento Interno.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de outubro de 2022.

---

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE

---

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 72204286

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**OUTROS**

**DISTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Contratado: SOLANGE MARIA DE AGUIAR

Objeto: Copeira

Período: 15 de Fevereiro de 2022 a 11 de Outubro de 2022.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

SOLANGE MARIA DE AGUIAR

Contratado

Guamaré, 11 de Outubro de 2022.

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 76858112

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**EXTRATO**

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

## EXTRATO DO CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE EXTRATO DE CONTRATO 068/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: KELYANNE DA SILVA COSTA, CPF: 085.703.134-11

Valor: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais). Copeira - 11 Outubro de 2022.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

KELYANNE DA SILVA COSTA

CPF: 085.703.143-11

CONTRATADO

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 43718336

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (NOVA DATA) - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães-RN, nomeado pela portaria 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, que a licitação realizada no dia 18 de outubro, às 15h46min, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 09/2022, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto o Registro de preços Contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização de todo o acervo processual físico e em trâmite, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, com peças iniciais e intercorrentes, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, com licença Perpétua de Software Aplicativo de GED - Gerenciamento Eletrônico de

Documentos, foi declarada FRACASSADA, em razão INABILITAÇÃO do único licitante presente. O mesmo comunica as empresas e interessados NOVA DATA DE ABERTURA para apresentarem Propostas de Preços e Habilitação, 04 de novembro de 2022 (sexta-feira), as 10h30min.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guimarães, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: [licitacao@guamare.rn.leg.br](mailto:licitacao@guamare.rn.leg.br), <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://cmguamare.rn.gov.br/>.

Guimarães-RN, 20 de outubro de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN

**Publicado por:** Lucas de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 72767288

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**LICITAÇÃO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 06/2022, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS EM GARRAFÃO, PARA ATENDER À DEMANDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. Tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

START EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.433.239/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Guimarães/RN, 20 de outubro de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

**Publicado por:** Lucas de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 34043368

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

CÂMARA MUNICIPAL, DE IELMO MARINHO - RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2022, junto a empresa: RODRIGO PEREIRA PIRES 06298623469- inscrita no CNPJ sob o nº 31.119.703/0001-67, com endereço à Rua Praia de Maranguape, nº 906 - Casa 08 - centro - Touros /RN - CEP: 59.584-000, objetivando a prestação de serviços para instalação de 01 (um) sistema de monitoramento de Câmaras da área do Prédio da CMIM/RN, com fornecimento de todo material incluso no serviço, com proposta no valor global de R\$ 9.657,31 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "A", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 14 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Juciblene Varela de Oliveira  
**Código Identificador:** 62887080

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
**CONTRATO**

**EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

FIRMADO COM A EMPRESA DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME

PROCESSO/CMI/RN nº 0014/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN E A EMPRESA DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, com endereço à Av. Fundador Francisco Quinino, 148, 1º andar, Centro, Ipueira/RN, inscrita no CNPJ nº 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, ADEMIR JOSE DE MEDEIROS, brasileiro, portador de RG nº 1867762, (SSP/RN) e CPF nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 27.083.541/0001-87, com sede no endereço Rua Zeco Diniz, 1268, Bairro Penedo - Caicó/RN, representada por Rogério Moraes de Figueiredo portador da Cédula de Identidade nº 002.693.301 ITEP/RN, CPF nº 075.662.114-39, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 1000, bloco 06, apartamento 1403, condomínio Flórida Gardens, Nova Parnamirim - Parnamirin/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo decorrente do processo licitatório em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:



## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

Cláusula 1.ª

DO OBJETO

Parágrafo único - O presente instrumento tem por objetivo proceder à alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo - Da Vigência e prorrogação.

Cláusula 2.ª

DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, com fulcro no art. 57, § 1o, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual, considerando também, a previsão no Contrato Administrativo referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022.

Cláusula 3.ª

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª

DO FORO

Parágrafo único - Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, da qual o Município de Ipueira/RN é Termo.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam

este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Ipueira/RN, 18 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DANTAS E FIGUEIREDO LTDA -ME

ROGÉRIO MORAIS DE FIGUEIREDO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º

2.ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

VIGENCIA: O Termo aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macau/RN.

DOTAÇÃO: Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Macau; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa; 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 1001 - Infra Estrutura Administrativa; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 47806232

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 023/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº  
001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ:  
08.304.339/0001-93 - Localizada na Rua Martins Ferreira,  
nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: M D R D SANTOS UP CURSOS  
MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ.  
19.544.546/0001-31, sediada na Rua Nações Unidas, nº  
83, Centro, Alto do Rodrigues/RN.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no  
acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº  
023/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa  
Especializada em Obras de Engenharia para Reforma do  
Prédio da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme  
previsto na Clausula Décima Primeira.

VALOR DO ADITIVO: O Acréscimo representara um  
aumento de R\$ 47.923,56 (Quarenta e sete mil

Fundamentação: A Lavratura do presente aditivo  
contratual se dá com fundamento no artigo 65, inciso I, b  
e § 1º da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 21 de outubro de 2022.

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 48435638

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
035/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de  
empresa de Engenharia para Execução de Serviços  
Técnicos, compreendendo a Fiscalização de obras e  
serviços, Laudos, Levantamentos, Projetos, Pareceres e  
Vistorias, necessários à consecução dos serviços da  
reforma do prédio sede da Câmara Municipal de  
Macau/RN, conforme descrição contida no memorando  
inicial em anexo, para atender as necessidades desta

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

Câmara Municipal.

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

.....

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

RESOLVE:

.....

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

MACAU-RN, 20 de outubro de 2022.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 53272478

CONTRATADO E VALOR:

- KM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.461.526/0001-07
- Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

À vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 035/2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos, compreendendo a Fiscalização de obras e serviços, Laudos, Levantamentos, Projetos, Pareceres e Vistorias, necessários à consecução dos serviços da reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: KM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.461.526/0001-07

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 21 de outubro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 00223471

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Nº 041/2022, Dispensa de Licitação Nº 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de equipamento de mesa de som analógica, 16 (dezesesseis) canais, som adequado para a transmissão das sessões legislativas, visando a publicidade e transparência dos atos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a urgência na referida locação, pelo não funcionamento do equipamento de mesa de som do Plenário, não possibilitando a devida transmissão dos trabalhos legislativos, através das redes sociais e rádio difusora;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para Locação de equipamento de som, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o período de outubro/2022 e novembro/2022;

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa GILTON P. DE CASTRO, CNPJ: 05.784.058/0001-97, com endereço na Rua Frei Miguelinho, nº 199, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 17 de outubro de 2022

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
**Código Identificador:** 77714542

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº016/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 016/2022- Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 001/2022. RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao Vereador FÁBIO FIDELÉ FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.846.138-89, (4 ½) quatro diárias e meia para João Pessoa/PB, no valor de R\$ 3.600,00 (três Mil e Seiscentos reais), com o objetivo de custear sua participação na 66ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 24 de outubro de 2022, em João Pessoa/PB. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, em 20 de outubro de 2022.

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 34727576

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## PORTARIA

### PORTARIA 015/2022 -GP/CMP

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 014/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

Considerando que a diária concedida ficou em desacordo com a quantidade solicitada no Requerimento, acostada

aos autos do Processo de Concessão de Diária nº 014/2022;

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 014, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte de 19 de outubro de 2022 (Edição 1509).

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de outubro de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente do Legislativo Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 54345237

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## EXTRATO

### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

ORIGEM: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 022/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Monte Alegre/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo pick-up, 0 km, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN

FORNECEDOR(ES): AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.166.350/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

de junho de 1993; bem como Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2018.

DATA: 20 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Marco Celito da Costa/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 76888776

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### EXTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 06/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2021, devidamente realizado pelo Município de Monte Alegre/RN, objetivando o registro de preços para Aquisição de veículos tipo pick-up, 0 km, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 20 de outubro de 2022.

Marco Celito da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 61108733

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

### EXTRATO

#### DISTRATO CONTRATUAL - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

DISTRATO CONTRATUAL - EXTRATO

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

DISTRATADO: Rita de Cássia Moraes Santos

OBJETO: As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472, da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO a partir do dia 21 de outubro de 2022, do instrumento contratual celebrado em 03/01/2022 e que teve como objeto a contratação dos serviços de apoio/assessoria parlamentar, cujas atribuições principais, dentre outras, são as seguintes: assistência ao plenário durante as sessões com a organização da pauta e roteiro, elaboração das proposições encaminhadas pelos Vereadores, recebimento, organização e encaminhamento das correspondências gerais da Câmara, manuseio operacional dos equipamentos disponíveis nos procedimentos de cópias e digitalizações, desempenhar outras atribuições afins, ficando rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado, conforme Artigo 78, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

Santana do Seridó/RN, 19 de outubro de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

**Publicado por:** Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 58833730

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 069/2022-CMSJS

PORTARIA Nº 069/2022-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ROSANA ARAUJO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob matrícula nº 7-1, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, no período de 28 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 20 de outubro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 35887651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### PORTARIA

#### Portaria nº 026/2022 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 002/2021, que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário Legislativo, nível CC2;

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor Francisco Ewerton Vieira, do cargo em comissão Secretário Legislativo, nível CC2, da

estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 001, 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 20 de outubro de 2022

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES  
Código Identificador: 23767315

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### PORTARIA

#### Portaria nº 027/2022 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 003/2022, que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão Assistente Operacional de Serviços Legislativo, nível CC4;

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor Cristiano Martins Santos, do cargo em comissão Assistente Operacional de Serviços Legislativo, nível CC4, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 003, 03 de janeiro de 2022.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 20 de outubro de 2022

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 06656330

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## PORTARIA

### Portaria nº 028/2022 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Mayana Letícia Pereira do Lago Alves, inscrita no CPF nº. 084.834.984-99, para o cargo em comissão Secretário Legislativo, nível CC2, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 20 de outubro de 2022

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 60683136

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 09/2022

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 09/2022

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Natália Bastos Bonavides e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Natália Bastos Bonavides, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Vereador/Presidente -  
CMVSNN



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 20208185

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 10/2022

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 10/2022

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Antônio Farias de Araújo e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Antônio Farias de Araújo, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Vereador/Presidente - CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 56013086

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 11/2022

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 11/2022

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Rogério Simonetti Marinho e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Rogério Simonetti Marinho, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Vereador/Presidente - CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto  
Código Identificador: 47765018

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 12/2022

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 12/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Ezequiel Galvão Ferreira de Souza e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso “d”, do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ezequiel Galvão Ferreira de Souza, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Vereador/Presidente - CMVSNN

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 07803024

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº  
13/2022**

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 13/2022

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a

José Edson de Moraes e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso “d”, do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a José Edson de Moraes, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Vereador/Presidente - CMVSNN

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 00367470

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**OUTROS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022 Notificado:  
CARLA PATRICIA SOUZA LIMA  
01784466450, inscrita no CNPJ nº.  
40.727.493/0001-80.**

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022 Ref.: Proc. Administrativo: Licitação nº. 2022.09.0028 Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº. 028/2022 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção e instalação de molduras em alumínio com vidro incolor 03mm e eucatex03mm para galeria de fotos dos vereadores, medindo 66cm x96cm, galeria de fotos em papel fotográfico com moldura em alumínio, vidro incolor de

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

03mm e eucatex 03mm, medindo 66cmx 96cm painel em Mdf madeirado marmorizado, medindo 3,30largura x 2,70.

Notificado: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, inscrita no CNPJ nº. 40.727.493/0001-80, representada por CARLA PATRICIA SOUZA LIMA.

A Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, por intermédio de seu presidente, e: CONSIDERANDO que a abertura do Processo Licitatório nº. 2022.09.0028, por meio da contratação direta nº. 0028/2022, que gerou o contrato administrativo de serviço nº. 0028/2022, cujo objeto se encontra descrito acima.

CONSIDERANDO a indisponibilidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que após decorridos os prazos constantes no contrato administrativo nº 028/2022, cláusula primeira, do regime de execução, onde consta o prazo máximo de 15 dias corridos para a prestação dos serviços, o licitante não cumpriu com o cronograma de entrega .

CONSIDERANDO que a empresa já foi comunicada via aplicativo de WhatsApp.

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 156,157,158 e 163 da Lei nº. 14.133/2022;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 dias úteis contados da publicação dessa notificação na imprensa oficial e, sob pena de abertura de procedimento aplicação de sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021 e no contrato administrativo. Publique-se esta notificação no diário oficial.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2022.

Francisco Inácio Neto - Presidente da CMVSN

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 20154400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 014/2022

Concede meia diária ao Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária ao Presidente do Legislativo Municipal, Inácio Damião da Silva, portador do CPF (MF) nº 968.972.444-49 e cédula de identidade nº 36534364, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 21/10/2022, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, nº 97 - Ribeira, para receber as carteiras de Identidades.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 20 de outubro de 2022.

Fernando Miller Barbosa da Silva

Tesoureiro

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 40168534

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a KHRONOS ENGENHARIA para a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços em Revestimento, Cobertura, Instalações Elétricas, Instalações hidrossanitárias e pintura no prédio sede câmara municipal de Sítio Novo/RN, conforme planilha orçamentária, no valor global de R\$ 30.646,73 (trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 20 de outubro de 2022.

Inacio Damião da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 41558826

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 020/2022**

TERMO DE REVOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 020/2022

CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

INTERESSADO; EMPRESA: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS-ME, sediada à rua Agenor Brito s/n, Centro - Ribeira do Amaro - Ba inscrita no CNPJ sob nº 23.050.531/0001-94, Cep - 48440-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA BORDADAS E PERSONALIZADA DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE

TIBAU DO SUL/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO /RN, através de seu Presidente constitucional, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas:

Resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 020/2022.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473, Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do presente processo de contratação, que a EMPRESA JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS-ME, sediada à rua Agenor Brito s/n, Centro - Ribeira do Amaro - Ba inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.050.531/0001-94, Cep - 48440-000, Alegou que em sua política de vendas não mais estava fabricando o objeto em que se sagrou vencedora perante a Câmara ora contratante.

Tal situação verificou-se inclusive no momento de envio de nota de empenho, sendo que a condição posta pelo fabricante não mais interessa a contratante adquirir os materiais diferente do contratado, pois não se adequam aos princípios jurídicos que norteiam a administração pública.

Assim demonstrados em apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame em tela.

CONFORME ENSINA MARÇAL JUSTEN FILHO, IN VERBEIS:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511**

“A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente dispensa de licitação. Determino a REVOGAÇÃO da licitação, o cancelamento da nota de empenho por estimativa já contabilizados.

Tiabu do Sul/RN, 18 de outubro de 2022

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 171000002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 21/10/2022 a 21/10/2022

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para resolver assuntos internos da Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de outubro de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 23815834

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 41022663

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:  
59.584-000 TELEFONE:

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 025, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 025, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(Uma) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), totalizando R\$ 400,00

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

(quatrocentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Pau dos Ferros-RN, conforme a seguir:

Local de destino: Central do Cidadão de Pau dos Ferros-RN.

Período do Afastamento: 20 de outubro de 2022.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 19 de outubro de 2022.

CHARLES DENIS GAMA

Secretário

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 67341120

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026, DE 19 DE OUTUBRO DE**

**2022.**

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) ao Sra CAMILA MARIANA DA COSTA SANTIAGO TAVARES, portador do CPF nº 098.827.864-21, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Central do Cidadão de Pau do Ferros-RN.

Período do Afastamento: 20 de outubro de 2022.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 19 de outubro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 17238501

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 027, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos Reais) ao Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92, ocupante do Cargo de Controlador, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Central do Cidadão de Pau do Ferros-RN.

Período do Afastamento: 20 de outubro de 2022.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 19 de outubro de 2022.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 01646200

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70.032.321/0001.53 Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro Telefone (084)3417-1306 araujobs04@hotmail.com
--	---

## FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022

IRRF Integrado SIM INSS Integrado SIM

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ  
Proj.Atividade: 0000 / 9999 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 01 001 00000001 / 01 001 00000001  
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

\* Somente informativo

### GERAL

<b>Funcionário: 2 - ADEMIR JOSE DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 038.973.444-67</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00001/ / - PRESIDENTE LEGISLATIVO								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000034266-1		Data Nascto: 30/11/1978		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	501 GRATIFICACAO	9/ 11	1.250,00		V 1.250,00	1.250,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	10/ 12	555,64		V 555,64		555,64	
1	8000 INSS		3.750,00		T 14,00		361,17	
1	9000 IRRF		3.009,65	2	T 15,00		96,64	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 3.750,00		Total Desc.: 1.013,45		Sal. Líquido: 2.736,55		

<b>Funcionário: 3 - ELIAS MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 199.150.474-87</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000010673-9		Data Nascto: 25/07/1952		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc.: 238,01		Sal. Líquido: 2.261,99		

<b>Funcionário: 4 - ISA MARIA NOBREGA MACEDO</b>		<b>C.P.F.: 017.755.514-90</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000063699-1		Data Nascto: 16/07/2002		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc.: 238,01		Sal. Líquido: 2.261,99		

<b>Funcionário: 5 - JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO</b>		<b>C.P.F.: 069.997.414-33</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000054181-8		Data Nascto: 29/05/1989		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	10/ 12	642,48		V 642,48		642,48	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.101,42	1	T 7,50		14,80	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc.: 866,27		Sal. Líquido: 1.633,73		

<b>Funcionário: 6 - JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 082.567.354-22</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000063704-1		Data Nascto: 15/04/1989		Horas mensais: 20				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	

Emissão: 18/10/2022 10:14:33

Página 1

Homologado



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70.032.321/0001.53 Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro Telefone (084)3417-1306 araujobs04@hotmail.com
--	---

## FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022

Sal. Base.: 2.500,00 Sal. Bruto.: 2.500,00 Total Desc.: 238,01 Sal. Líquido: 2.261,99

<b>Funcionário: 7 - NILMARA DE ASSIS LIMA</b>		<b>C.P.F.: 020.988.964-09</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000019024-1			Data Nascto: 18/01/1975 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc.: 238,01		Sal. Líquido: 2.261,99		

<b>Funcionário: 8 - RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 040.729.054-02</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000063746-7			Data Nascto: 31/07/1981 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	10/ 12	542,41		V 542,41		542,41	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.101,42	1	T 7,50		14,80	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc.: 766,20		Sal. Líquido: 1.733,80		

<b>Funcionário: 9 - VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO</b>		<b>C.P.F.: 082.535.614-82</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 01511 / 000000068524-0			Data Nascto: 01/06/1990 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	10/ 12	573,93		V 573,93		573,93	
1	5002 EMPRESTIMO 2		240,56		V 240,56		240,56	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.101,42	1	T 7,50		14,80	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc.: 1.038,28		Sal. Líquido: 1.461,72		

<b>Funcionário: 10 - BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO</b>		<b>C.P.F.: 701.573.114-22</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000060041-5			Data Nascto: 12/03/2000 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	10/ 12	737,05		V 737,05		737,05	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc.: 975,06		Sal. Líquido: 1.524,94		

Total de Funcionários.....:	9	Proventos:	23.750,00	Descontos:	5611,3
		Neutros.....:		Líquido.....:	18.138,70
Tota Geral de Funcionários....:	9	Proventos:	23.750,00	Descontos:	5.611,30
		Neutros.....:	0,00	Líquido.....:	18.138,70

Emissão: 18/10/2022 10:14:33

Publicado por:  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Página 2  
Código Identificador: 37276020  
Homologado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70.032.321/0001.53 Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro Telefone (084)3417-1306 araujobs04@hotmail.com
--	---

### FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022

IRRF Integrado SIM INSS Integrado SIM

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ  
Proj.Atividade: 0000 / 9999 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 01 001 00000002 / 01 001 00000002  
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

\* Somente informativo

#### GERAL

<b>Funcionário: 11 - ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS</b>		<b>C.P.F.: 104.176.334-40</b>		<b>Data Admissão: 03/01/2019</b>				
Cargo :00010/ / - TESOUREIRO (A)								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000054276-8		Data Nascto: 07/08/1996		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	8000 INSS		1.720,51	T	9,00		136,66	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 1.720,51		Total Desc: 136,66		Sal. Líquido: 1.583,85		

<b>Funcionário: 12 - BRUNO LOPES DOS SANTOS</b>		<b>C.P.F.: 028.674.894-07</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00004/ / - AGENTE ADMINISTRATIVO								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000045270-0		Data Nascto: 11/11/1979		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	80 QUINQUENIO		1.720,51	T	20,00	344,10		
1	8000 INSS		2.064,61	T	9,00		167,63	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 2.064,61		Total Desc: 167,63		Sal. Líquido: 1.896,98		

<b>Funcionário: 13 - ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 703.813.484-15</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00005/ / - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000025057-0		Data Nascto: 01/07/1966		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.212,00	D	30,00	1.212,00		
1	80 QUINQUENIO		1.212,00	T	20,00	242,40		
1	5001 EMPRESTIMOS	10/ 12	459,82	V	459,82		459,82	
1	8000 INSS		1.454,40	T	9,00		112,71	
Sal. Base.: 1.212,00		Sal. Bruto.: 1.454,40		Total Desc: 572,53		Sal. Líquido: 881,87		

<b>Funcionário: 14 - GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 020.966.774-59</b>		<b>Data Admissão: 04/01/2021</b>				
Cargo :00006/ / - SECRETARIO GERAL								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000057710-3		Data Nascto: 24/08/1977		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	8000 INSS		1.720,51	T	9,00		136,66	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 1.720,51		Total Desc: 136,66		Sal. Líquido: 1.583,85		

<b>Funcionário: 15 - IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA</b>		<b>C.P.F.: 762.055.334-72</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00004/ / - AGENTE ADMINISTRATIVO								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000041006-3		Data Nascto: 27/01/1959		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	80 QUINQUENIO		1.720,51	T	20,00	344,10		
5	8000 INSS		2.064,61	T	9,00		167,63	
5	9000 IRRF		2.064,61	T	7,50		12,04	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 2.064,61		Total Desc: 179,67		Sal. Líquido: 1.884,94		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
	<b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70.032.321/0001.53 Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro Telefone (084)3417-1306 araujobs04@hotmail.com

## FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022

<b>Funcionário: 16 - ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE</b>		<b>C.P.F.: 079.549.764-40</b>		<b>Data Admissão: 04/01/2021</b>				
Cargo :00007/ / - AUXILIAR DE SECRETARIA								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000057709-0		Data Nascto: 10/05/1987		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.212,00		D 30,00	1.212,00		
1	200 SALARIO FAMILIA		1.212,00		T	112,94		
1	8000 INSS		1.212,00		T 7,50		90,90	
Sal. Base.: 1.212,00		Sal. Bruto.: 1.324,94		Total Desc: 90,90		Sal. Líquido: 1.234,04		

<b>Funcionário: 17 - MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS</b>		<b>C.P.F.: 490.130.094-68</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00005/ / - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000025059-7		Data Nascto: 03/05/1961		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.212,00		D 30,00	1.212,00		
1	80 QUINQUENIO		1.212,00		T 20,00	242,40		
1	8000 INSS		1.454,40		T 9,00		112,71	
Sal. Base.: 1.212,00		Sal. Bruto.: 1.454,40		Total Desc: 112,71		Sal. Líquido: 1.341,69		

<b>Funcionário: 18 - SUENIA DE MEDEIROS SILVA</b>		<b>C.P.F.: 050.946.794-65</b>		<b>Data Admissão: 03/11/2021</b>				
Cargo :00008/ / - CONTROLADOR INTERNO								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000049001-6		Data Nascto: 29/07/1981		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.322,18		D 30,00	1.322,18		
1	8000 INSS		1.322,18		T 9,00		100,81	
Sal. Base.: 1.322,18		Sal. Bruto.: 1.322,18		Total Desc: 100,81		Sal. Líquido: 1.221,37		

Total de Funcionários.....:	8	Proventos:	13.126,16	Descontos:	1497,57
		Neutros.....:		Líquido.....:	11.628,59
Tota Geral de Funcionários....:	8	Proventos:	13.126,16	Descontos:	1.497,57
		Neutros.....:	0,00	Líquido.....:	11.628,59

Emissão: 18/10/2022 10:15:48

Publicado por:  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Página 2  
Código Identificador: 46870160  
Homologado

# DIÁRIO OFICIAL


DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

08.094.708/0001-60 MUNICÍPIO DE IPUEIRA	
 Prefeitura Municipal de Ipueira – RN DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL Av. Fundador Francisco Quinino, 148
	02 – Nº CNPJ OU CPF Centro - Ipueira/RN CEP: 59.315-000
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	06 – Nº DOC DE ORIGEM 70.032.111/0001-53
05 – ENDEREÇO AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	07 – EXERCÍCIO 2022
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRRF	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA OUTUBRO/2022
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES Autenticação Autenticação Mecânica	09 – PARCELA ÚNICA 10 – VENCIMENTO 20/10/2022
	12 – CODIGO 13 – VALOR R\$ 298,18
	MULTA 14
	JUROS 15
	CORREÇÃO MONETARIA 16
	TOTAL 17 R\$ 298,18
	Observação

**RECEBIDO**  
20 / 10 / 2022  
*[Assinatura]*  
Andréia Karla A. de M. Araújo  
Agente Administrativo  
CPF: 029.707.744-06  
Matrícula 089

Publicado por:  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 08678826

## ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA Nº 003/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE VALOR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, EXERCÍCIO 2022, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD).

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais e regimental;

Considerando que a Lei Municipal 679/2021 (orçamento geral do município de São Vicente – exercício 2022), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Incisos II e III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade orçamentária (Câmara Municipal);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente – exercício 2022, constante da Lei do Orçamento Anual, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinado à suplementação das dotações abaixo discriminadas, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2022, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), para suprir os Elementos de Despesas e alterar quadro de detalhamento da despesa (QDD), conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores  
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de São Vicente  
FUNÇÃO: 1 – Legislativa  
AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA:

31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil . . . . .	R\$ 74.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . .	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido nos Elementos de Despesas descritos no Artigo anterior, o remanejamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) decorrente da anulação parcial de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores  
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de São Vicente  
FUNÇÃO: 1 – Legislativa  
AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA:

31.90.16 - Outras despesas variáveis – pessoal civil.....	R\$ 10.000,00
33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção.....	R\$ 3.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

31.90.35 - Serviços de consultoria .....	R\$ 15.000,00
33.90.36 - Outros serviços de terceiros – PF .....	R\$ 12.000,00
44.90.51 - Obras e instalações .....	R\$ 20.000,00
44.90.52 - Equipamentos e material permanente.....	R\$ 20.000,00
TOTAL .....	R\$ 80.000,00

**Art. 3º** - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, com seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2022.

Publique-se.

São Vicente/RN, 19 de outubro de 2022.

  
Ver. José Jeovan Batista Soares  
Presidente

**Publicado por:**  
José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 38006254



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 030/2022  
Em 20 de outubro de 2022

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, em razão do deslocamento até a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte a fim de participar do evento denominado – SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA, de proposição da FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER, que acontecerá no dia 21 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem a Senhora Vereadora aãreferido, faz jus a percepção de uma (01) diária no valor de R\$ 389,50 (trezentose oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a viagem feita na data respectiva, perfazendo um valor total de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal, observados os anexos constantes deste processo administrativo.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Registre-se,**

**Publique-se,**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de outubro de 2022.

---

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

### EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº DISP12/2022**  
**PROCESSO Nº 024/2022**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de combate a incêndio para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal Mossoroense; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de combate a incêndio para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal Mossoroense.

**Justificativa:** A prestação dos serviços atenderá às necessidades de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio a que venham acontecer.

**Contratado** L R DOS SANTOS MEDEIROS no valor de R\$ 1.155,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS );

**Fundamento Legal:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 20 de outubro de 2022.

Francimar Honorato dos Santos  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 38743715

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA \_\_\_\_\_  
VISTO \_\_\_\_\_  
MATR. \_\_\_\_\_

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP12/2022**  
**PROCESSO Nº. 024/2022**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **L R DOS SANTOS MEDEIROS CNPJ: 45.278.830/0001-13.**, com o valor global de 1.155,00 ((HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de combate a incêndio para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal Mossoroense.**, apresentados na cotação de preço:

**L R DOS SANTOS MEDEIROS 45.278.830/0001-13**

### Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
25299	Serviço de recarga em Extintor - AP (Água Pressurizada) 10 Lts.	SERV		13,00	15,0000	195,00
25300	Serviço de recarga em Extintor - PQS BC - 04 kg.	SERV		10,00	30,0000	300,00
25301	SERVICO DE RECARGA EM EXTINTOR CO2 - 06 KG.	SERV		11,00	60,0000	660,00
<b>Total</b>						<b>1.155,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 20 de Outubro de 2022.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 52275305

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **DECRETO LEGISLATIVO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**  
**CNPJ 24.518.078/0001-60**

Praça Presidente Castelo Branco, S/N Centro - CEP 59.219-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 771/2021, de 24 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a tabela I a seguir.

Tabela I

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com inciso com o Art. 43, III da Lei Federal 4.320/64, e tabela II a seguir.

Tabela II

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.3.90.40	SERVIÇOS TEC. INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO-PJ	5.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejinho (RN), em 04 de Outubro de 2022.

**OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

**Publicado por:**  
Otavio Carlos Dantas Filho  
**Código Identificador:** 70041726



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/2022-CMTG  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

(LN Nº 8.666/93, art. 25 II c/c art. 13 VI e Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, a contratação de empresa mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN. Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 13) Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – OMISSIS

...

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa **ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.536.689/0001-67 com sede a Rua Francisco Marcelino da Silva, 1000, Centro, Serra do Mel/RN CEP: 59.663-000 por ser empresa já conhecida pelo mercado no assessoramento e acompanhamento dos serviços ora solicitado por esta casa, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa contratar a Câmara Municipal. Sendo, portanto, o mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido por esta Casa Legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022

Vagner Rodrigues Pereira  
**PRESIDENTE**

CNPJ: 24.517.278/0001-07. RUA ELIAS BESSA, 5N - CENTRO  
Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.840-000

E-mail: CMTABGRANDE@YAHOO.COM.BR

Publicado por:

Vagner Rodrigues Pereira  
Código Identificador: 68456586

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/2022-CMTG**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 13, inciso III, c/c o art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.536.689/0001-67**, visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022

Vagner Rodrigues Pereira  
**PRESIDENTE**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/2022-CMTG**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN  
**CONTRATADA:** ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**OBJETIVO:** Contratação da empresa, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, inciso III, c/c o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.  
**VALOR TOTAL CONTRATATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022  
**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020301/2017-PMTG**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN  
**CONTRATADA:** ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de notória especialização visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022.  
**ASSINANTES:**  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA  
ALDO ARAUJO DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**PALÁCIO LOURENÇO CRUZ**  
**R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN,**  
**59790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01**

**ATO DA MESA de 09/2022-GP.**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2022 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

**A Mesa Diretora da Câmara de Governador Dix-Sept Rosado/RN,** no uso de atribuições que lhe são conferidas o Regimento interno desta Casa, e

**CONSIDERANDO** o que faculta a o art. 36-B, da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 684/2021-GP de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

**Resolve:**

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 75.249,71 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste ato.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste ato.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

Art.3.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 31 de Dezembro de 1969.

Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Presidente da Câmara**

Francisco das Chagas Cruz  
**Vice Presidente da Câmara**

Maristela de Almeida Cardoso  
**1º Secretária**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

## Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.400,02
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.849,69
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>75.249,71</b>

## Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	4.720,69
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000 - Diarias - civil	3.129,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.1001.1001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
4490510000 - Obras e instalacoes	25.303,71
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.096,31
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1511

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO</b>	
<b>01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO</b>	
<b>01.031.2001.1003.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO</b>	
<b>01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390930000 - Indenizações e restituições	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>75.249,71</b>

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 44778067

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2021/2023**

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

**PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.